



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 22 de agosto de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

DESPACHO

Nº do Processo: 023.00032712/2024-14

Interessado: DSAT - Departamento de Suprimentos e Atividades Complementares

Assunto: Contratação de empresa de prestação de serviço de seguro para frota de veículo oficial desta PGE-SP.

Despacho da Diretora do Departamento de Suprimentos e Atividades Complementares, de 21 de agosto de 2024.

Com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 68.304/2024, declaro dispensada a licitação e autorizo a contratação direta da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, para a prestação de serviço de seguro para a frota de veículos oficiais desta Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, pelo valor total de R\$ 10.891,24 (dez mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos), conforme Termo de Referência aprovado e proposta comercial constantes do processo administrativo 023.00032712/2024-14, aos quais estará vinculada a contratada, submetendo-se, outrossim, ao disposto na Legislação Vigente.

A contratação será formalizada mediante nota de empenho, aplicando-se o Decreto estadual nº 53.455, de 19/09/2008, de sorte que eventual inscrição no CADIN inviabilizará o pagamento, dando causa à sua retenção.